



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA  
Lei de Criação n.º 372, 13/02/92

DECRETO N.º 5.490/PMMA/2021.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE PEÇAS E SERVIÇOS - JOSÉ JÚNIOR NERING COELHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1.º.** Fica exonerado, o Senhor **JOSÉ JÚNIOR NERING COELHO**, brasileiro, matrícula n.º. 8286 residente e domiciliado neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, do cargo em Comissão de **DEPARTAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE PEÇAS E SERVIÇOS**, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a partir de 22 de outubro de 2021.

**Art. 2.º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 22 de outubro de 2021.

**JOSÉ ALVES PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**MARCUS FABRÍCIO ELLER**  
Advogado do Município – OAB/RO 1549

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 27/10/2021, de acordo com a Lei Municipal nº 384/PMMA/2.003